

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1021965-45.2017.8.26.0576

PAULISPAR EMPREENDIMENTOS, MARKETING E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ – 14.289.133/0001-34, com sede na Rua Jorge Nasralla, Sala 2, Bauru/SP, através de seu advogado e procurador infra firmado, vem, nos autos desta **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** e outras, respeitosamente se manifestar, com fulcro no artigo 7º, §1º da Lei 11.101/2005, apresentar sua **HABILITAÇÃO** em relação aos valores atribuídos ao seu crédito na relação de credores apresentada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, aduzindo para tanto o que segue abaixo delineado.

1. O pedido recuperacional foi distribuído em 05.05.20017, tendo seu processamento deferido por este r. juízo por decisão publicada em 22.05.2017.

2. Na relação de credores de fls. 233 a peticionante consta como credora no valor total de R\$ 107.775,00 (cento e sete mil setecentos e setenta e cinco reais), lançada na Classe III – Quirografária, sendo esta informação também constante na comunicação enviada pelo Administrador Judicial.

FREITAS MARTINHO
ADVOGADOS

3. Desta forma, requer-se a habilitação nestes autos, junta-se para tanto o instrumento procuratório, atos constitutivos e guia da OAB devidamente recolhida, declarando ainda a peticionante a concordância em relação ao valor declarado, bem como em relação à sua classificação.

4. Por fim, requer-se que todas as publicações e intimações relacionadas ao presente feito sejam realizadas em nome de PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS, OAB/SP 102.546 e DIMAS TAFELLI, OAB/SP 266.340.

Nestes termos, pede respeitosamente deferimento.
Bauru/SP, 07 de julho de 2017.

Dimas Tafelli

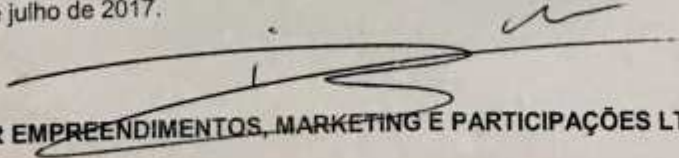
OAB/SP nº 266.340

FREITAS MARTINHO
ADVOCADOS

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, **PAULISPAR EMPREENDIMENTOS, MARKETING E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ – 14.289.133/0001-34, com sede na Rua Jorge Nasralla, Sala 2, Bauru/SP, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, nomeia e constitui sua procuradora, a Sociedade **FREITAS, MARTINHO ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.901.713/0001-02, com sede na Rua Rubens Pagani, 3-20, Jardim Estoril IV, Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17.016-210, na pessoa de seus advogados e procuradores os Senhores **PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS**, inscrito no CPF sob n.º 067.814.778-70, na OAB/SP sob o n.º 102.546, paulo.freitas@freitasmartinho.adv.br; **CÉLIA CRISTINA MARTINHO**, inscrita no CPF 119.790.48-22, na OAB/SP sob o n.º 140.553, celia.martinho@freitasmartinho.adv.br; **ROSANGELA FADONI**, inscrita no CPF sob n.º 256.111.318-32, na OAB/SP sob n.º 200.106, rosangela.fadoni@freitasmartinho.adv.br; **CARLOS ALBERTO MARTINS JÚNIOR**, inscrito no CPF sob n.º 324.071.008-08, na OAB/SP sob n.º 257.601, carlos.martins@freitasmartinho.adv.br; **DIMAS SILOÉ TAFELLI**, inscrito no CPF sob n.º 220.608.898-39, na OAB/SP sob n.º 266-340, dimas.tafelli@freitasmartinho.adv.br; **FRANCISCO BROMATI NETO**, inscrito no CPF sob n.º 354.511.588-78, na OAB/SP sob n.º 297.205, francisco.bromati@freitasmartinho.adv.br; **TALITA FERNANDA RITZ SANTANA**, inscrita no CPF sob n.º 369.498.278-73, na OAB/SP sob n.º 319.665, talita.santana@freitasmartinho.adv.br; **FERNANDO SIMIONI TONDIN**, inscrito no CPF sob n.º 290.244.138-00, na OAB/SP sob n.º 209.882, fernando.tondin@freitasmartinho.adv.br e **PATRICIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob n.º 285.481.458-46, na OAB/SP sob n.º 201.099, patricia.santos@freitasmartinho.adv.br, todos com escritório na Rua Rubens Pagani, n.º 3-20, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17.016-210 e, a quem confere todos os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, e os especiais para promover acordos, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar termos e compromissos judiciais, representar em qualquer instância ou Tribunal, podendo, enfim, praticar todos os atos em direito admitidos, inclusive substabelecer com ou sem reservas de poderes, e especialmente, para representar a outorgante no **Processo 1021965-45.2017.8.26.0576** em tramite pela 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto.

Bauru, 06 de julho de 2017.


PAULISPAR EMPREENDIMENTOS, MARKETING E PARTICIPAÇÕES LTDA.

BAURU - SP
RUA RUBENS PAGANI, 3-20
JD ESTORIL IV CEP 17016-210
FONE/FAX (14) 2106-0300

VISITE NOSSO SITE
www.freitasmartinho.adv.br
ENTRE EM CONTATO
teleconsultas@freitasmartinho.adv.br



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
PAULISPAR, EMPREENDIMENTOS, MARKETING E PARTICIPACOES EIRELI		
TIPO: EIRELI (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35600867632	30/04/2015	07/07/2017 18:32:08
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
05/09/2011	14.289.133/0001-34	

CAPITAL
R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN	NÚMERO: 35-15	
BAIRRO: VILA AEROPORTO BAUR	COMPLEMENTO: SALA 01	
MUNICÍPIO: BAURU	CEP: 17012-433	UF: SP

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS CONSULTORIA EM PUBLICIDADE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
RENATO FRANCO ZAIDEN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 349.140.698-65, RG/RNE: 246707653 - SP, RESIDENTE À RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN, 35-15, VILA AEROPORTO BAUR, BAURU - SP, CEP 17012-433, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ARQUIVAMENTOS

TRANSFORMADA DE NIRE 35127471285.

INCLUSÃO DE CNPJ 14.289.133/0001-34

NUM.DOC: 810.031/15-2 SESSÃO: 30/04/2015

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600867632

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/07/2017




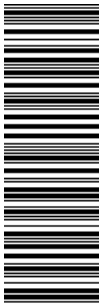

documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa emitida para DIMAS SILOE TAFELLI : 22060889839. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 88182614, sexta-feira, 7 de julho de 2017 às 18:32:08.




8580000000-3 21520185111-4 70590273390-2 68120170806-4

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Cgs Construcao e Comercio Ltda			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">06/08/2017</div>	
02 - Endereço Rua Antonio de Godoy, 4333 Sao Jose do Rio Preto SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">R\$ 21,52</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 96.434.006	04 - Telefone (14)2106-0300	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;"> 170590273390681 </div> Emissão: 07/07/2017	
06 - Observações Proc. Origem 1021965-45.2017.8.26.0576 - Foro De São José Do Rio Preto				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

170590273390681-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	01 - Código de Receita – Descrição Documento Detalhe		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1	
		15 - Nome do Contribuinte Cgs Construcao e Comercio Ltda		03 - Data de Vencimento 06/08/2017	06 - 04 - Cnpj ou Cpf 96.434.006/0001-46	09 - Valor da Receita R\$ 21,52	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
		16 - Endereço Rua Antonio de Godoy, 4333 Sao Jose do Rio Preto S P		05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 170590273390681-0001 Emissão: 07/07/2017	17 - Observações Proc. Origem 1021965-45.2017.8.26.0576 - Foro De São José Do Rio Preto		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 21,52		

8580000000-3 21520185111-4 70590273390-2 68120170806-4

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Cgs Construcao e Comercio Ltda			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">06/08/2017</div>	
02 - Endereço Rua Antonio de Godoy, 4333 Sao Jose do Rio Preto SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">R\$ 21,52</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 96.434.006	04 - Telefone (14)2106-0300	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;"> 170590273390681 </div> Emissão: 07/07/2017	
06 - Observações Proc. Origem 1021965-45.2017.8.26.0576 - Foro De São José Do Rio Preto				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIMAS SILOE TAFELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/07/2017 às 18:58, sob o número WSRP17702055600. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1021965-45.2017.8.26.0576 e código 1819D88.



Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.05.36
0037X00037

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FREITAS MARTINHO ADVOGADO
AGENCIA: 37-X CONTA: 113.713-1
EFETUADO POR: PAULO H S FREITAS
=====

Convenio	SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG	
Codigo de Barras	85800000000-3	21520185111-4
	70590273390-2	68120170806-4
Banco		001
Data do pagamento		07/07/2017
Nr de controle- Dare-SP		170590273390681
Valor Total		21,52

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====

DOCUMENTO: 070702
AUTENTICACAO SISBB:
2.5FD.091.73C.CE1.B83
=====

1a via
=====

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIMAS SILOE TAFELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2017 às 18:58 , sob o número WSRP17702055600
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 102.1965-45.2017.8.26.0576 e código 1819D89.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 07/07/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.05.36
 0037X00037

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FREITAS MARTINHO ADVOGADO
 AGENCIA: 37-X CONTA: 113.713-1
 EFETUADO POR: PAULO H S FREITAS
 =====
 Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
 Codigo de Barras 85800000000-3 21520185111-4
 70590273390-2 68120170806-4
 Banco 001
 Data do pagamento 07/07/2017
 Nr de controle- Dare-SP 170590273390681
 Valor Total 21,52

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
 PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
 PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====

DOCUMENTO: 070702
 AUTENTICACAO SISBB:
 2.5FD.091.73C.CE1.B83
 =====
 Via do Contribuinte
 =====

Transação efetuada com sucesso por: J2589514 PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS DR.

conta corrente nº 153818, por meio do qual foi disponibilizado em favor do executado o limite de crédito para utilização do cheque especial no montante de R\$ 500,00 no mesmo dia o réu celebrou com a autora a solicitação da emissão do cartão de crédito 0004763319032435003, sendo disponibilizado o crédito de R\$ 1500,00, porém o réu não manteve saldo na conta corrente 153818 para quitação das obrigações tornando-se inadimplente por força dos contratos de cartão de crédito e contrato de concessão de limite de crédito pré aprovado, sem motivo plausível, o réu deixou de adimplir as obrigações contratadas cujas dívidas perfazem o seguinte montante de: contrato 153818 débito atual R\$ 3.286, 89 (três mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos); contrato 00004763319032435003 débito perfaz o valor de R\$ 17.311,91 (dezesete mil, trezentos e onze reais e noventa e um centavos), totalizando R\$ 20.598,80 (vinte mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, no valor de R\$ R\$ 20.598,80 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 20 de junho de 2017.

4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1045315-96.2016.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o), dos sucessores de FERNANDO JOSÉ FERREIRA DANTAS (falecido), brasileiro, divorciado, portador do RG nº 7.863.822 e do CPF nº 026.270.194-49, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que JOSÉ AMARO DA SILVA FILHO, brasileiro, aposentado, casado, portador do RG nº 7.797.644-7-SSP/SP e do CPF nº 546.436.278-91 casado com IRACI NUNES DA SILVA, brasileira, aposentada residente e domiciliado na Rua Oscar da Silva Pastore nº 48 casa 1, Jardim Planalto, cidade e comarca de São José do Rio PretoSP, CEP nº 15046-618 ajuizaram a ação de USUCAPIÃO, visando à obtenção da propriedade do imóvel registrado sob a matrícula nº 159.293/1ªRI, localizado no loteamento VISTA BONITA, área de regularização Fundiária de interesse social em processo de regularização de assentamentos irregulares ocupados predominantemente por população de baixa renda. De acordo com o Formulário para cadastro de imóvel urbano regularizado fornecido pela Secretária Municipal de Habitação (juntado aos autos em fls. 24), o imóvel objeto do pleito é denominado sob nº 03 da quadra B e possui as seguintes medidas e confrontações: um lote de formato regular que mede 10,13 m de frente para a RUA UM, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, mede 20,02 m, confrontando com o Lote nº 02, no lado direito, de quem da rua olha para o lote, mede 20,11 m, confrontando com o lote nº 04, nos fundos mede 10,04 m, confrontando com a RUA TRÊS, perfazendo uma área total de 202,46 m². O terreno dista 20,31 m da esquina de cruzamento da RUA UM com a ESTRADA VALDOMIRO LOPES DA SILVA; Vale ressaltar, que desde que adquiriu o imóvel, o Requerente paga regularmente todas as despesas e impostos originados em razão da propriedade e do uso, o que demonstra o animus domini e lá constitui residência de forma mansa e pacífica, sem interrupção ou oposição e de boa fé, bem como realizado benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias, obras e serviços de caráter produtivo, atendendo sua função social. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 03 de julho de 2017

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009787-35.2015.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, especialmente WALTER PAULO DE SOUZA, qualificação desconhecida, inscrito no CPF/MF nº 186.745.488-22, com último endereço conhecido na Avenida Nagib Gabriel, 4644, Vila Elvira, São José do Rio Preto-SP, CEP 15070-010, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, já que realizadas inúmeras diligências infrutíferas para localizar-lo (artigos 256, inciso II, e 257, inciso I, do NCPC), de que por este juízo, 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP, tramita a ação monitoria ajuizada por Fábio João da Silva, processo nº 1009787-35.2015.8.26.0576, cujo valor dado a causa é de R\$ 300,00 (trezentos reais), alegando o autor, em síntese, que é credor de Walter Paulo de Souza em razão do cheque nº 010026, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), emitido em 10.12.2010, sacado contra o Banco Real S/A., agência nº 1733, conta corrente nº 3007003-1, o qual foi devolvido por insuficiência de fundos (alíneas 11 e 12). Assim, é o presente para proceder à citação de Walter Paulo de Souza para que apresente embargos monitorios no prazo legal, sob a pena de revelia e confissão, ou, pague o débito acima apontado no prazo legal, acrescido dos juros de mora (1% ao mês), correção monetária (Índices do TJSP), honorários advocatícios no percentual arbitrado pelo Juízo e custas e despesas processuais, sob a pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia do principal e dos acessórios já mencionados, prosseguindo-se o feito nos seus ulteriores termos, até final excussão. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, o qual será publicado e afixado na forma da Lei (artigo 257, inciso II, do NCPC). Sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial (artigo 257, inciso VI, do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 05 de julho de 2017.

EDITAL - RELAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CREDORES, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial - Concurso de Credores de CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CGS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e CONTENGE CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO Nº 1021965-45.2017.8.26.0576 - PRAZO 15 DIAS(ARTIGO 52, § 1º DA LEI 11.101/2005). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, por parte de CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., sociedade empresária regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.434.006/0001-46, com sede na Rua Antônio de Godoy, nº 4.333, Bairro Redentora, CEP 15015-100, São José do Rio Preto/SP; CGS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, sociedade empresária regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.564.933/0001-94, com sede na Rua Quirino de Freitas Pereira, nº 104, Bairro Água Limpa II, CEP 15115-000, Bady Bassitt/SP; e CONTENGE CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, sociedade

empresária regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.447.755/0001-00, com sede na Rua Capitão Lindolfo Guimarães Correia, nº 837, Jardim Novo Mundo, CEP 15084-170, São José do Rio Preto/SP, doravante conjuntamente denominadas GRUPO CGS, foram requeridos os benefícios de Recuperação Judicial, na forma da Lei 11.101/05, tendo por objetivo viabilizar a superação da crise econômico-financeira que as aflige. Consta da inicial que as empresas recuperandas iniciaram suas atividades nos anos 90, na cidade de São José do Rio Preto/SP, para prestação de serviços no setor de infraestrutura, tendo como especialidade a construção pesada, executando grandes obras em operações próprias ou em parceria com as maiores construtoras do país, atuando no mercado de forma sustentável, com alta performance dos processos e atendimento diferenciado, gerando valor para acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, fisco, enfim, para toda a sociedade e o mercado. O grupo apresenta em seu quadro de funcionários aproximadamente 330 funcionários que atuam nas áreas administrativas, operacional e logística, além das centenas de empregos indiretos. As Requerentes possuem departamentos informatizados e estrutura organizacional adequada e atualizada, encontra-se capacitada para atender de forma segura sua fiel carteira, bem como, superar atual situação transitória de crise econômico-financeira, nos termos do previsto pela Lei de Recuperação de Empresas. FAZ SABER, também, que por despacho proferido em 11 de maio de 2017, foi deferido o processamento da recuperação judicial das devedoras CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CGS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e CONTENGE CONSTRUÇÕES LTDA., vez que o pedido foi instruído com prova do atendimento aos requisitos do art. 48 e com os documentos relacionados no art. 51, ambos da Lei nº 11.101/2005. FAZ SABER, ainda, que as recuperandas apresentaram o seguinte Rol de Credores: CLASSE I TRABALHISTA ADAO APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS R\$ 8.572,81; ADAUTO NERIO PEREIRA R\$ 100,00; ADILSON ANTONIO DE BARROS R\$ 50,00; ADILSON MARIA RODRIGUES R\$ 50,00; ADRIANO ARANTES RODRIGUES LOPES R\$ 100,00; ADRIANO DOS SANTOS REBOUÇAS R\$ 8.783,44; ADRIANO MARQUES SABIAO R\$ 10.569,47; ADRIANO MEIRA SALES R\$ 11.169,82; ALAN CARLOS DE PAULA VIEIRA R\$ 105,00; ALDENI SALMERON LOPES R\$ 110,00; ALECIO RISSE FILHO R\$ 105,00; ALESSANDRO GAMONAL MONTALVAO R\$ 25.612,36; ALESSANDRO REBOUÇAS LIMA R\$ 11.240,91; ALEXANDRE LUIZ THOMAZINI R\$ 105,00; ALEXANDRO DOS SANTOS CLAVISO R\$ 100,00; ALTEMAR CLEMENTE DE SOUSA R\$ 50,00; ALTENIR GONÇALVES FONTOURA R\$ 105,00; AMARILDO ORLANDO TRIZZE R\$ 50,00; ANA LUIZA CASTELAN R\$ 100,00; ANDRE EZEQUIEL MOURAO R\$ 100,00; ANDRE LIMA ROSSINI R\$ 19.592,94; ANDRE PIRES R\$ 100,00; ANGELO ISMAEL MARTINS R\$ 24.423,64; ANTONIO BUENO R\$ 50,00; ANTONIO CESAR SABINO R\$ 9.544,14; ANTONIO DONIZETI DA SILVA R\$ 100,00; ANTONIO MARCOS DE SENES E SILVA R\$ 50,00; ANTONIO MOSIEL PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 27.369,93; APARECIDO EDUARDO ROMERO R\$ 50,00; APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 50,00; ARIVALDO CARLOS SIMOES DONATO R\$ 27.066,81; BENEDITO DE SOUZA R\$ 50,00; CARLOS ALBERTO CAIRES R\$ 14.909,60; CARLOS ALBERTO DA ROCHA R\$ 8.046,94; CARLOS ALBERTO FARIA R\$ 50,00; CARLOS ALBERTO PRADO R\$ 100,00; CARLOS ANDRE DE MORAES SILVA R\$ 100,00; CARLOS HENRIQUE LISBOA DA SILVA R\$ 100,00; CARLOS LOPES GUIMARÃES R\$ 50,00; CARLOS RODRIGUES DA SILVA R\$ 100,00; CELIO FRANCISCO DOS SANTOS R\$ 105,00; CELIO ULISSES DE OLIVEIRA BONETI R\$ 50,00; CESAR AUGUSTO LOPES R\$ 23.932,06; CESAR CARLOS ARRUDA DE LIMA R\$ 11.486,82; CINTIA MARQUES LOPES R\$ 50,00; CLARINDO DE OLIVEIRA SANTOS R\$ 10.086,61; CLAUDEMIR NERES R\$ 5.608,34; CLAUDEMIR SARBA TERRA R\$ 2.000,00; CLAUDIO DIVINO HENRIQUE R\$ 105,00; DANIEL FERNANDES DOS SANTOS R\$ 105,00; DANIEL FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00; DANIEL MARES R\$ 100,00; DAVI ROCHA DE SOUZA R\$ 105,00; DIRCEU PEREIRA GONÇALVES R\$ 8.000,00; DJALMA PENQUIS R\$ 10.638,67; DOMINGOS DOS SANTOS SILVA R\$ 8.337,93; DOUGLAS WILIAN PANISSOLO R\$ 9.182,71; EDER HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA R\$ 9.771,99; EDIVAN JOSE DE JESUS R\$ 105,00; EDUARDO DOS SANTOS FILHO R\$ 105,00; ELIAS APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA R\$ 100,00; ELIAS DA SILVA PIERINO R\$ 22.577,35; ELIEL DA SILVA MELO R\$ 30.060,16; ELIZEU PEREIRA R\$ 10.439,48; ELMAR BARBOSA R\$ 10.423,57; ELTON JHONATAN SILVESTRE DE PAULO R\$ 50,00; ERIK ANTONIO DE LIMA R\$ 6.740,01; ESPLOLIO RALF ELEOTERIO DE SOUZA R\$ 62.500,00; EVELIN MODESTO DE PAULA R\$ 100,00; FABHER RANGEL FERREIRA DE MENEZES R\$ 100,00; FABIANO ANTUNES RODRIGUES R\$ 8.368,07; FABIO JUNIO DE MELO R\$ 50,00; FABIO LUIS DE OLIVEIRA R\$ 50,00; FERNANDO ADRIANO TOME R\$ 15.731,06; FERNANDO CARDOSO R\$ 100,00; FERNANDO DA SILVA RIBEIRO R\$ 100,00; GABRIEL VELOSO DE MATOS R\$ 50,00; GAGLIANO JOSE FERREIRA R\$ 39.543,40; GENIVALDO FERREIRA MIRANDA R\$ 100,00; GEOCONDIO ALVES BEZERRA R\$ 100,00; GILMAR FRANCISCO DE JESUS R\$ 14.555,41; GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA GABRIEL R\$ 105,00; GUSTAVO RAMIRES R\$ 50,00; HEBER APARECIDO DE ARAUJO R\$ 100,00; HEDERSON HENRIQUE JOHANSEN R\$ 105,00; HELIO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 22.187,27; HENRIQUE APARECIDO DE OLIVEIRA R\$ 11.501,08; HUGO FURTADO DIAS R\$ 11.825,96; HUMBERTO MARQUES DA SILVA R\$ 100,00; IDELSO FERREIRA DA SILVA R\$ 105,00; IVANILSON DA SILVA RODRIGUES R\$ 50,00; IVO RAFAEL SANTOS MARTINS DA SILVA R\$ 50,00; IZAIAS BARBOSA DO NASCIMENTO R\$ 49.127,73; JABSON SOARES DOS SANTOS R\$ 14.570,27; JEFFERSON FLAVIANO REDIGOLO R\$ 105,00; JOABSON VIDAL DA SILVA R\$ 105,00; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA R\$ 50,00; JOAO CANDIDO DE FREITAS R\$ 100,00; JOAO CELIO LANTMAN KATZ R\$ 100,00; JOAO GENIVAL DOS SANTOS R\$ 100,00; JOAO LUIS MARANHÃO R\$ 100,00; JOAO PAULO DOS SANTOS R\$ 9.698,60; JOAO PAULO GARCIA RODRIGUES R\$ 6.230,06; JOELSON CAMPOS R\$ 9.673,16; JOHNI CARDOZO R\$ 105,00; JONAS DIAS DA MOTTA R\$ 100,00; JOSE ANTONIO ARANA GONÇALVES R\$ 25.791,50; JOSE ANTONIO DE CAMPOS R\$ 50,00; JOSE ANTONIO PICALI R\$ 50,00; JOSE AUGUSTO FIRMINO TAVARES R\$ 100,00; JOSE AUGUSTO MOCHAO R\$ 100,00; JOSE CARDOSO DA SILVA R\$ 15.632,78; JOSE CARLOS BONASSIO R\$ 30.547,02; JOSE CARLOS CORDEIRO R\$ 14.844,85; JOSE CARLOS DE MORAIS R\$ 50,00; JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA R\$ 100,00; JOSE CARLOS TAVARES R\$ 100,00; JOSE COSTA NETO R\$ 50,00; JOSE FRANCISCO DE MELO R\$ 16.735,04; JOSE GONCALVES R\$ 7.114,65; JOSE ROBERTO BOZO R\$ 21.185,01; JOSE VANITO ALVES DOS SANTOS R\$ 15.556,92; JOSE WILSON NOBRE R\$ 50,00; JULIO CESAR SILVERIO R\$ 50,00; JURANDIR DA SILVA RIBEIRO R\$ 17.734,02; LAIR BENEDITO TEIXEIRA R\$ 50,00; LAUDELINO GONÇALVES DE OLIVEIRA R\$ 12.463,67; LEANDRO COSTA R\$ 3.000,00; LINDOMAR BEZERRA DA SILVA R\$ 16.404,83; LUCIANO PEREIRA DA COSTA R\$ 100,00; LUIS CARLOS CAMBIAGHI ZANELLA R\$ 100,00; LUIS CARLOS DA SILVA R\$ 8.432,75; LUIS CARLOS NEVES R\$ 65,00; LUIS FELIPE DE CARVALHO R\$ 20.949,09; LUIS FERNANDO MARRETI R\$ 100,00; LUIZ ANTONIO DA SILVA R\$ 50,00; LUIZ CARLOS BERGAMO R\$ 9.929,96; LUKAS SHINJI MIKAWA DOS SANTOS R\$ 50,00; MAICON ALEXANDRE DA SILVA GOMES R\$ 100,00; MALTHOS MARQUES DA SILVA R\$ 100,00; MANOEL FERREIRA LIMA R\$ 6.459,95; MARCIO ROGERIO FARIAS R\$ 105,00; MARCOS ANTONIO LIMA PINTO BIGARATO R\$ 100,00; MARCOS FERNANDO DA SILVA R\$ 100,00; MARCOS VINICIUS LOPES DE ALMEIDA R\$ 50,00; MARIA JOSE ESQUIAPATTI FERNANDES R\$ 100,00; MARIO CESAR GONÇALVES R\$ 100,00; MATEUS JOSE DE SOUZA RAMOS RIBEIRO R\$ 100,00; MIGUEL ALVES R\$ 50,00; MOISES ALVES DA SILVA NETO R\$ 100,00; MOISES ALVES DE GODOY R\$ 100,00; MOISES JOSE DO NASCIMENTO R\$ 50,00; NATANAEL DE LIMA R\$ 50,00; NEDSON NEVES PEREIRA R\$ 100,00; NIVANDO CARDOSO R\$ 100,00; NOEL DA FRANÇA SANTOS R\$ 50,00; NOEL TADEU SILVESTRINE R\$ 105,00; ORLANDO APARECIDO DOS SANTOS R\$ 6.846,06; OSMAR GARCIA R\$ 28.016,83; OSMIR ALVES R\$ 5.988,32; PAULO CESAR DE SOUZA R\$ 12.798,46; PAULO CESAR SPARAPAN PENA R\$ 100,00; PAULO CEZAR DE MEDEIROS R\$ 11.949,31; PAULO CEZAR FRABETTI R\$ 100,00; PAULO GIOVANI RODRIGUES SILVA R\$

5.282,84; PAULO RICARDO JOSE DA SILVA R\$ 50,00; PAULO RICARDO PEREIRA R\$ 100,00; PAULO ROBERTO ANZOLIN R\$ 100,00; PAULO ROBERTO GALLI R\$ 19.143,13; PAULO SERGIO CARLOS R\$ 105,00; PAULO SERGIO GOMES R\$ 50,00; PEDRO PEREIRA DE CARVALHO R\$ 50,00; RAFAEL MODESTO DE PAULA R\$ 100,00; RAFFAELLO POLLES RADUAN ANDREOLI R\$ 100,00; RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS R\$ 12.361,16; RALPH CIAVARRETTE R\$ 50,00; RAPHAEL PINHEIRO AFONSO R\$ 50,00; REGINALDO DOUGLAS MARQUES DE SOUZA R\$ 100,00; REGIS FERNANDO LUCAS MARCOLINO R\$ 9.340,68; REINALDO DE LIMA GUIMARAES R\$ 8.110,84; RENATO FERREIRA GONÇALVES R\$ 100,00; RENATO FIRMIANO DE CAMPOS JUNIOR R\$ 50,00; RICARDO AUGUSTO DA SILVA R\$ 100,00; RICARDO JOSE DA SILVA R\$ 16.499,08; RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 100,00; RILDO MODESTO DA SILVA R\$ 50,00; RIVALDO AUGUSTO DA SILVA R\$ 8.980,50; ROBERTO DE ASSIS R\$ 100,00; ROBERTO PEREIRA NOVAIS R\$ 50,00; RODRIGO APARECIDO DA SILVA FERREIRA R\$ 16.818,69; RODRIGO EVARISTO DIAS DE SOUZA R\$ 50,00; RODRIGO IRINEU DOS SANTOS R\$ 10.585,82; RODRIGO LUIS MARINHO DA SILVA R\$ 100,00; RODRIGO ONOFRE DA SILVA R\$ 7.366,13; ROGERIO DIAS DE CARVALHO R\$ 23.895,93; ROGERIO SILVA RODRIGUES R\$ 8.244,03; RONALDO FRANCISCO R\$ 7.200,00; ROSA DIVINA DO NASCIMENTO R\$ 50,00; SAGIANI DOS SANTOS PEREIRA R\$ 50,00; SAMUEL ALVES DE TOLEDO R\$ 50,00; SAMUEL DE AZEVEDO SILVA R\$ 100,00; SANDRO MAURELY DE CARVALHO DISARO R\$ 50,00; SAULO ROGERIO ALCANTARA DOS REIS R\$ 105,00; SEBASTIAO ALVES DE MELO R\$ 29.044,16; SERGIO CASTRO STORTI R\$ 105,00; SERGIO GUIMARAES DE FREITAS R\$ 50,00; SERGIO JOSE DO NASCIMENTO R\$ 100,00; SERGIO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 50,00; SIDNEI FRAGA DE PAULA R\$ 28.935,05; SILAS HENRIQUE DURAN R\$ 100,00; SILVIO ANDREOLI R\$ 100,00; SILVIO ANDREOLI NETO R\$ 100,00; SILVIO CARLOS ALVES R\$ 105,00; SORAIA EDILENE RICCI SIVIGLIA R\$ 100,00; SUELEN FERNANDES GOMES R\$ 100,00; TEDDY MARCIO PEREIRA DA SILVA R\$ 105,00; THIAGO ANDRE TORRES DE SOUSA R\$ 50,00; THIAGO SILVEIRA BELLO PEREIRA R\$ 100,00; TIAGO DONIZETE FERRAZ R\$ 15.632,81; VAGNER APARECIDO SILVA TROCA R\$ 105,00; VAGNER SANTOS OLIVEIRA R\$ 168.522,69; VALDECI OLIVEIRA SANTOS R\$ 19.394,51; VALDECIR JOSE COLETA R\$ 50,00; VALDEIR ALVES DA SILVA R\$ 105,00; VALDEMIR CARDOSO R\$ 50,00; VALDIR LOPES DE MENEZES R\$ 50,00; VALDOMIRO GOMES R\$ 50,00; VALENTIM FRANCISCO ROMERO R\$ 19.485,53; VALTER ARANTES DE SOUZA R\$ 50,00; VANDERLEI AUGUSTO PLANTIER R\$ 50,00; VANDERLEI PEREIRA DA SILVA R\$ 50,00; VANDERLEI PICOLO R\$ 50,00; VANILSON BOGEA SANTANA R\$ 50,00; VLADIMIR GARCIA R\$ 100,00; WAGNER NEVES TEREZIN R\$ 100,00; WANDER NEVES TEREZIN R\$ 100,00; WANDIR ARRABAL R\$ 50,00; WEBER NEVES TEREZIN R\$ 100,00; WELINTON DANTAS DA COSTA R\$ 100,00; WELLINTON LUIZ SALVADOR R\$ 50,00; WENIO PEREIRA LARANJEIRA R\$ 7.729,33; WILLAMES SOUTO VASCONCELOS R\$ 50,00; WILLIAM FRANCINO PINHEIRO R\$ 100,00; WILLIAN SOUSA SILVA R\$ 17.799,46; WILLIANN BECKER WILLEMANN R\$ 100,00; WILSON NUNES R\$ 50,00; WINDSOR GALVAO NEVES TEREZIN R\$ 50,00; YAGO VAZZOLER R\$ 7.107,27 TOTAL GERAL CLASSE I TRABALHISTA R\$ 1.450.816,24. CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS A.H ALONSO CONSTR. REDES DE ABASTECIMENTO R\$ 9.005,51; ADRIANO COELHO HERNANDES BAURU R\$ 553,50; AGRI-PEÇAS MATÃO SANTO EXPEDITO LTDA R\$ 970,00; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA R\$ 1.692,40; ALBINO E GUARNIERI LTDA R\$ 6.089,13; ALEFER COMÉRCIO DE CHAPAS PERFILADOS E FERRAGENS R\$ R\$ 2.420,60; AMACON CONCRETOS LTDA R\$ 93.864,32; AMB COM DE EQ DE SEGURANÇA PROFISSIONAIS LTDA R\$ 5.993,60; AMENDOLA & CONTEL AMENDOLA LTDA ME R\$ 27.179,15; ANA LAURA DE OLIVEIRA SOUZA R\$ 4.220,00; ANDAIMES METAX EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.968,15; ANICEZIA RIGO NUNES R\$ 1.200,00; ANISIO REMIGIO CONDE R\$ 1.092,19; ANTONIO CARLOS RAMOS BAURU R\$ 350,23; APA QUIMICA IND E COM. DE ASFALTO E PRODUTOS QUIMICA R\$ 540,00; APARECIDO DONIZETE PONTES R\$ 6.531,73; ARAQUIP LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA R\$ 12.860,91; ARCELOMITAL BRASIL S.A R\$ 1.325,03; ARQUIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA R\$ 1.661,24; ASSISTE ACESSORIA E SISTEMAS ADMINISTRATIVOS R\$ 790,22; ATIVA LOCAÇÃO LTDA R\$ 2.600,00; AUTO ELETRICO LOCATELI DE ARAÇATUBA LTDA R\$ 37,00; AUTO PEÇAS BRASILANDIA LTDA R\$ 15.466,67; AUTO POSTO FLAMBYANT LTDA R\$ 855,37; AUTO POSTO GARBRAS LTDA R\$ 295,72; AUTO POSTO TIC TAC CABREUVA LTDA R\$ 26.461,50; AUTO SAN DISTRIBUIDORA VEICULOS LTDA R\$ 183,33; AUTOMECCOMERCIAL DE VEICULOS R\$ 4.239,55; AUTOS POSTO FEDATO LTDA R\$ 703,95; BANCO CATERPILLAR S/A R\$ 302.500,00; BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL R\$ 261.192,63; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 5.006.297,12; BANCO J SAFRA S/A R\$ 263.291,26; BANCO SAFRA S/A R\$ 503.701,18; BANCO SANTANDER BRASIL S/A R\$ 1.116.838,78; BANCO VOLKSWAGEN S/A R\$ 327.519,74; BANCO VOLVO (BRASIL) S.A R\$ 1.362.537,58; BANDEIRANTES BAURU PROD QUIMICOS LTDA R\$ 1.771,50; BAR RESTAURANTE PAU SECO LTDA R\$ 5.457,00; BASEMIX CONCRETO LTDA R\$ 1.140,00; BASICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 342,00; BAURUMIX CONCRETO LTDA R\$ 10.770,00; BENEDITO APARECIDO GIMENES R\$ 6.066,74; BENEDITO FLAVIANO CARLINO R\$ 65,00; BETUNEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 50.504,04; C N N AUTO POSTO EIRELLI R\$ 3.038,66; CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS R\$ 1.652.935,33; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 3.862.366,68; CAL MINAS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES R\$ 11.731,60; CANDIDA ERLETE GIASANTT R\$ 2.500,00; CARDANS RONDON LTDA R\$ 19.233,91; CARLOS ALBERTO ZULIANI R\$ 49.648,67; CASALE CASALE OFICINA MECANICA LTDA R\$ 5.600,81; CASTRO E GOMES COMERCIAL LTDA R\$ 820,00; CELTA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA R\$ 50.000,00; CENTRAL DE TRATAMENTOS DE RESIDUOS SOLIDOS IND. R\$ 9.618,49; CHRISTIANINI COMERCIAL ELETRICA LTDA R\$ 3.174,99; CHURRASCARIA PAMPEANA R\$ 1.044,00; CHURRASCARIA TABAJARA LTDA R\$ 15.743,00; CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA R\$ 24.472,01; CLAUDIO DOS REIS R\$ 270,90; COFILUB COM DE FILTROS E LUBRIFICANTES R\$ 63.329,56; COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA R\$ 1.456,00; COMERCIAL VALMAG LTDA R\$ 562,60; COMERCIO DE FERR E MAT PARA SOLDA AURIFLAMA LTDA R\$ 90,00; COMERCIO E REPRESENTAÇÃO MANELLI LTDA R\$ 1.473,00; COMPAC LOCAÇÕES LTDA R\$ 10.350,00; COMPAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 12.885,01; COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTOS DA AMAZONIA R\$ 63.153,90; COMPASS LOCAÇÃO DE CONTAINERS LTDA R\$ 650,00; COMPER TRATORES LTDA JAU R\$ 3.224,50; COMPOAR AR CONDICIONADO LTDA ME R\$ 3.552,14; CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETO LTDA R\$ 419.109,52; CONSTRUIVA CONSTRUTORA DE OBRAS VIARIAS LTDA R\$ 17.436,99; CORACORTHE COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA R\$ 37.128,00; CRED PRATICO INVESTIMENTOS E PARTIC. EIRELLI R\$ 5.877.899,40; CRISTIANE FRANCO PEREIRA ME R\$ 773,72; CRISTIANO PINA DOBRI R\$ 2.270,00; CROMO HIDRAULICOS MANUTENÇÃO EIRELLI R\$ 9.560,00; CS ENGENHARIA LTDA R\$ 10.000,03; DALSON COM DE EQUIP DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA R\$ 13.453,40; DARIO & CIA LTDA R\$ 4.392,00; DEGRAUS ANDAIMES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO R\$ 5.700,00; DF COMERCIAL EIRELLI EPP R\$ 523,95; DISPAV IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA R\$ 21.248,88; DISTRIBUIDORA DE BATERIAS INDEPENDENTES LTDA R\$ 7.480,66; DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA R\$ 3.155,71; EAGLES STAR PROD HIGIENE LTDA R\$ 463,00; EDSON FURLAN R\$ 3.130,00; ELEN DAIANE DA SILVA R\$ 5.433,54; EMPRESA MINERADORA ESMERALDAS LTDA R\$ 7.144,66; ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES R\$ 418.833,98; EPIS ONLINE COMERCIO LTDA R\$ 7.229,02; ERICA ANTONIA BATISTA RESTAURANTE R\$ 9.100,00; EUCLIDES RENATO GARBUIO TRANSPORTES LTDA R\$ 7.331,46; EXTRABASE EXTRAÇÃO COM E TRANSPORTE LTDA R\$ 1.737,45; FAIDIGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA R\$ 205,20; FIGUEIRA VULCANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 1.880,00; FLORESTA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA R\$ 2.848,86;

FORTMIX COMERCIO DE CONCRETO LTDA R\$ 17.877,00; FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA R\$ 6.600,00; G ASANGER RESTAURANTE ME R\$ 9.781,82; GARRA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA R\$ 57.706,01; GEISA MARIA RAMOS PEREIRA DE MIRANDA R\$ 108.000,00; GEOTUNEL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA R\$ 9.122,68; GERALDO FRANCISCO & MULLER R\$ 119.734,56; GEYSA RODRIGUES DE MESQUITA ARAUJO R\$ 340,00; GLOBAL EQUIPAMENTOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA R\$ 4.260,46; GOMES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA R\$ 328,10; GOMES E GOMES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA R\$ 25.586,03; GRAFICA COELHO BAURU LTDA R\$ 664,44; GRAPON PEÇAS P/ TRATORES E EMPILHADEIRAS LTDA R\$ 150,00; GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA R\$ 584.458,60; GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA R\$ 29.149,40; GUANDA BATERIAS LTDA R\$ 6.066,00; HELIO RICARDO VERDOLINI POSTO R\$ 954,91; HIDRAUSERV COM DE EQUIP INDUSTRIAIS LTDA R\$ 930,00; HIDRO RIO COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS HIDRAULICOS R\$ 12.000,00; HIDRO SOL COM E DISTR DE MATERIAL HIDRA E ELETRICO R\$ 718,00; HOMOY IND E COM PROD QUIMICOS LTDA R\$ 17.102,04; IND E COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PEDRO II LTDA R\$ 5.476,00; INDUSPAV IND E COM DE PEÇAS P EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 370,00; INDUSTRIA ELETRICA MARANGONI MARETTI LTDA R\$ 192.730,28; INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICO LTDA R\$ 100,37; IRMÃOS CESTARI LTDA R\$ 4.100,00; IRMAOS SANTOS COM.PECAS P/VEICULOS LTDA R\$ 200,00; IRO INDUSTRIA DE RECICLAGEM E COMÉRCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 10.036,60; ISA SERVIÇOS TERCERIZADOS S/C LTDA R\$ 59.269,56; J. BUENO DE CAMARGO FILHO - EIRELI R\$ 58.555,30; J. P. BELEZE R\$ 28.924,11; JAD ZOGHEIB CIA LTDA R\$ 3.369,05; JAHU BOMBAS INJETORAS LTDA R\$ 45.352,18; JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA R\$ 743.779,91; JAU OIL PEÇAS E EMBALADAS LTDA R\$ 190,00; JLV LIVRARIA LTDA R\$ 2.367,95; JMF PROJETOS E CONSULTORIA S/S R\$ 2.562,10; JOÃO VANDERLEY SAGGIORO R\$ 1.385,00; JOMASO COM DE ROLAMENTOS LTDA EPP R\$ 120,00; JORNAL DA CIDADE R\$ 30.000,00 JOSÉ ROBERVAL RIBEIRO R\$ 2.356,80; L F VINCENZI ME R\$ 2.110,00; LAPONIA SUDESTE LTDA S MANOEL R\$ 11.371,10; LEAL OLIVEIRA LTDA R\$ 1.084,80; LEANDRO TEIXEIRA VAREJÃO CIALTAME R\$ 3.300,02; LIBONATTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS LTDA R\$ 23.650,20; LION E LION COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA R\$ 443,71; LION E LION COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA R\$ 184,33; LMA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 15.400,00; LOC MASTER COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQ FERR LTDA R\$ 3.318,00; LUCAS PORTO DE SOUZA - EIRELI - ME R\$ 398,00; LUIS FLAVIO LUQUIARI R\$ 190,00; LUIZ FERNANDO BATISTA R\$ 7.696,90; M.M COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA R\$ 27.833,84; M.P.C SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA R\$ 4.280,58; MACSOLAN CONSTRUTORA LTDA R\$ 8.692,00; MADEIREIRA SANTA ANA DE BAURU LTDA R\$ 495,60; MAGGI CAMINHÕES LTDA ITU R\$ 4.049,99; MAKRO ATACADISTA S/A R\$ 7.713,08; MAQUILÍNEA MAQ. E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA R\$ 23.400,00; MARIA APARECIDA PARADELLO TAGLIAFERRO R\$ 560,90; MARIA JOSÉ TAMIAO BARBI R\$ 5.318,18; MARIO BIAZO GERALDO FELIPE R\$ 6.175,44; MARISOLDA SOLDAS E USINAGENS DE PEÇAS PARA MÁQUINAS R\$ 4.000,00; MARKA VEICULOS LTDA R\$ 4.155,58; MARLI APARECIDA PINOTI R\$ 420,00; MATHEUS DE MELLO VIEGAS R\$ 6.560,80; MCA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA R\$ 20.820,79; METROVAL CONTROLE E FLUIDOS LTDA R\$ 16.363,50; METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 29.574,84; MGM LOCAÇÕES LTDA R\$ 8.400,00; MIL MAQUINAS LTDA R\$ 2.738,00; MINERAÇÃO BELOCAL LTDA R\$ 32.772,61; MINERAÇÃO SÃO THOMAZ LTDA R\$ 1.258,04; MINERMIX MINERAÇÃO LTDA R\$ 17.683,09; MJ DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS LTDA R\$ 11.979,49; MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA R\$ 4.853,68; MSP AGREGADOS LTDA R\$ 376.518,67; MULTIBOR ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA R\$ 591,25; MUNDIAL BAURU ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA R\$ 4.555,26; NAGAMI AUTO PEÇAS LTDA R\$ 1.178,07; NATFEL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA R\$ 725,00; NILCAP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA R\$ 9.217,62; NOVA BAURU FARMA LTDA R\$ 295,64; NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTO LTDA R\$ 100.192,60; NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA R\$ 297.577,00; NTC VALE DIST MAT TEC CONST CIVIL LTDA R\$ 4.128,00; NTS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS R\$ 443,00; OLIVEIRA BENJAMIN PROJETOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.430,93; OMORI & SUZAKIARAALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.880,00; PAPRITEC COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 352,80; PARANA BAURU DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA R\$ 331,84; PAULISPAR EMPREENDIMENTOS MARKETING E PARTICIPAÇÕES EIRELLI R\$ 107.775,00; PAULO HENRIQUE DE FARIA SOBRINHO R\$ 19.157,73; PEDREIRA PINHAL CONSTRUÇÕES E COM LTDA R\$ 785.994,92; PEDREIRA SANTA ROSA R\$ 295,40; PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA R\$ 31.541,60; PIASSALONGA & PIASSALONGA LTDA R\$ 10.290,42; PIATÁ BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 13.589,42; PILAR QUIMICA DO BRASIL LTDA R\$ 35.405,00; PINHEIRO E SOUZA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA R\$ 1.501,57; PIPO COMÉRCIO DE PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA R\$ 3.746,67; PIRAMIDE BRASIL PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA R\$ 1.390,95; PIRES E AZENHA LTDA R\$ 875,53; POLIMIX CONCRETO LTDA R\$ 11.155,00; PONTEPEDRA MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA R\$ 52.245,29; PORTAL COM E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA R\$ 1.140,00; POUPTempo SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA R\$ 270,00; PRATIC SISTEMAS INFORMATICA TANABI LTDA R\$ 4.605,06; PRIMARNET INSTALAÇÕES ELETRICAS E INFORMATICA LTDA R\$ 1.722,43; PRIMO POLO AUTO POSTO LTDA R\$ 17.074,85; PRUDEMPLAST QUIMICA INDUSTRIAL LTDA R\$ 22.745,83; QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA R\$ 810,31; RA MASSOCA E CIA LTDA R\$ 5.781,84; RAFAEL MARCELO DA SILVA R\$ 4.534,25; REDE RECAPEX PNEUS LTDA R\$ 131.363,31; REGHIMIX CONCRETO LTDA R\$ 4.243,20 RESTAURANTE NUTRI MAIS LTDA R\$ 630,00; RIBPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO S.A R\$ 9.520,00; ROCHFORT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 1.400,00; ROCHFORT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 51,00; RODA LIVRE ACESSORIOS PARA CAMINHÃO LTDA R\$ 69,40; ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA R\$ 3.161,98; ROSANA MARIA SANTANA CUNHA R\$ 19.768,77; ROSILAINE APARECIDA CAPARROZ DA COSTA VASCONCELOS R\$ 6.057,60; RR-LUB R\$ 4.800,00; RSC COM MAT CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 1.462,19; SEMI CAR RECUPERADORA DE VEICULOS R\$ 144,00; SEVILHA PEÇAS PARA TRATORES LTDA R\$ 5.200,00; SF ESCORAMENTOS LTDA R\$ 1.173,00; SIMÃO VEICULOS LTDA R\$ 1.075,22; SOLDAFORTE COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA R\$ 5.885,55; SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA R\$ 4.323,00; SONY BORGES SANTOS DA SILVA R\$ 9.748,34; SOTREQ S/A R\$ 8.497,24; STRATURA ASFALTOS S/A R\$ 356.386,91; SULPEÇAS COM E REPRESENTAÇÃO LTDA R\$ 61.043,07; TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA R\$ 9.304,44; TECNOPAV ENGENHARIA LTDA R\$ 92.985,69; TEIXEIRA & CIA TRANSPORTE LTDA R\$ 32.100,00; TERRAPLANAGEM CAMAROTO LTDA R\$ 4.000,00; TRACBEL S/A R\$ 38.703,72; TRANSPORTE FRAORE LTDA R\$ 12.814,20; TRANSPORTES DOIS AMIGOS DE RIBEIRÃO BONITO LTDA R\$ 3.795,76; TRANSVAGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA R\$ 142,56; TRIMAK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 294.966,67; TRR GARBRAS LTDA R\$ 156.350,00; TRUCK PEÇAS DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 7.297,58; TURPEL COMERCIO DE PEÇAS ELETRICAS LTDA R\$ 3.371,93; ULTRAX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA R\$ 8.002,50; VERTUAN MACHADO & CIA PLACAS E SERVIÇOS DE SINLIZAÇÃO R\$ 12.306,20; VISUAL SINALIZAÇÃO VIARIA E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 143.252,38; W.R.M INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 6.266,65; WALDESA MOTOMERCANTIL LTDA R\$ 7.200,00; WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA R\$ 2.875,30 TOTAL GERAL CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS R\$ 28.151.664,62. CLASSE IV ME EPP A.A.F. SAGGIORO ME R\$ 2.185,10; A.A FERRAREZI TRANSPORTES ME R\$ 13.417,55; ABELARDO DE OLIVEIRA ME R\$ 1.760,00; ADAIR ANTONIO

PEREIRA ME R\$ 393,00; ADELINA COSTA DE CARVALHO IBITINGA ME R\$ 5.692,50; AGNALDO JOSÉ REIS ME R\$ 12.110,10; AGUIA GAPS LTDA ME R\$ 24.933,53; ALBERT DIGITAL COM DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA EPP R\$ 3.440,00; ALCATEC DEDETIZADORA E LIMPADORA LTDA ME R\$ 2.763,51; AMAURI ALVES FERREIRA MAQUINAS EPP R\$ 2.291,06; AMBIENTAL CRUZ & ARAUJO LTDA - ME R\$ 32.992,27; AMC HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA EPP R\$ 4.543,12; AMENDOLA & CONTEL LTDA ME R\$ 42.357,51; AMILTON CESAR DE OLIVEIRA CABREUVA ME R\$ 2.450,00; ANA MARIA QUILES ME R\$ 1.558,20; ANTONIO FRASCARELI ME R\$ 4.225,00; ANTONIO MARCOS CLEMENTINO DA SILVA EPP R\$ 2.834,90; ANTUNES ANTUNES FARMACIA LTDA - ME R\$ 202,49; APARECIDA C GOBBO DE VITO ME R\$ 5.310,00; APARECIDA SUELI FERRAREZE MARANHÃO ME R\$ 203,06; APARECIDO DONIZETE RABATINI ME R\$ 907,94; APARECIDO DOZINETE PONTES R\$ 3.193,40; AUTO ELETRICO MARIM LTDA ME R\$ 7.048,00; ARMAC TERRAPLENAGEM E INFRAESTRUTURA LTDA EPP R\$ 9.800,00; AUTO ELETRO 7 DE SETEMBRO LTDA EPP R\$ 104,00; AUTO PEÇAS REGINOPOLIS LTDA ME R\$ 122,00; AXE GASES E SOLDAS LTDA EPP R\$ 1.035,00; B F G COM DE VIDROS E ACESS LTDA ME R\$ 45,00; B.F.G COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA ME R\$ 108,00; BALANÇAS NOROESTE E SISTEMAS LTDA ME R\$ 1.950,00; BAR SAVIOLI LTDA EPP R\$ 5.033,00; BARBANTE E OLIVEIRA HOTEL LTDA ME R\$ 5.701,00; BARROS & BARROS RETIFICA DE MOTORES LTDA ME R\$ 822,50; BEDULI & SALLES LTDA ME R\$ 28.354,25; BENEDITA B DA SILVA ME R\$ 3.993,54; BIOMAX CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME R\$ 952,67; BONINI & GUANDALIN LTDA ME R\$ 8.940,00; BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME R\$ 3.392,99; BRENNON S COMERCIO DE CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA ME R\$ 330,51; BRU COMPREENSORES LTDA EPP R\$ 1.180,00; CAMILA BENETTI MARQUES VALENTE - ME R\$ 5.843,50; CAMPOAR AR CONDICIONADO LTDA ME R\$ 3.298,97; CANAA FREIOS E HIDRAULICA LTDA - ME R\$ 200,00; CAPELLI CARDANS E MECANICA LTDA ME R\$ 1.100,00; CARLOS ALEXANDRE SOARES BORRACHARIA ME R\$ 365,00; CARLOS BENEDITO RODRIGUES VIDRAÇARIA ME R\$ 1.790,00; CARLOS E. DE FARIA ME R\$ 436,00; CARLOS EDUARDO RAMOS ME R\$ 4.700,00; CARRÃO AUTO PEÇAS EIRELLI ME R\$ 138,00; CASMAQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME R\$ 2.600,00; CECILIA HELENA MORETTI GORGULHO ME R\$ 1.716,50; CELSO LEANDRO ME R\$ 7.980,00; CENTER BOB COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA EPP R\$ 8.951,94; CEPROARA CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE ARARAQUARA LTDA ME R\$ 640,00; CHACON E CHACON FREIOS E HIDR LTDA ME R\$ 3.574,50; CLAUDINEI ANTONIO MESSIAS ME R\$ 294,36; CLAUDIO GALCINO ME R\$ 474,00; CLB DE ALMEIDA UNIF E ACESS DE SEG ME R\$ 12.022,00; COLHIASSO E MIRANDA LTDA ME R\$ 3.463,95; COMANELLA GRILL LTDA ME R\$ 73.180,45; COMERCIO DE SUCATAS NOROESTE LTDA ME R\$ 9.786,10; COMPASS LOGISTICA LTDA EPP R\$ 1.300,00; CONCREFACIL PREPARAÇÃO DE ARGAMASSA LTDA ME R\$ 1.159,16; CONSTEL TELECOM SISTEMAS DE EQUI P/COM LTDA ME R\$ 13.480,00; CORADI DA SILVA TERRAPLENAGEM LTDA ME R\$ 21.500,00; CRISTIANO OTACILIO DOS SANTOS RAMOS ME R\$ 41.009,23; CTR AMBIENTAL LTDA EPP R\$ 3.173,28; D F ZEN ME R\$ 5.472,81; D M BRAGANTE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MAQUINAS ME R\$ 29.085,86; D'MEC ARTES GRAFICAS LTDA - ME R\$ 370,45; DALMAZO & DALMAZO TRANSPORTE LTDA - ME R\$ 24.549,40; DANIEL BETTONI DOS SANTOS RESTAURANTE ME R\$ 4.071,60; DE ALICE E CASSIANO LTDA ME R\$ 3.360,00; DG CLEAN HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME R\$ 731,38; DINAMICA HIDRAULICA PIRACICABA LTDA EPP R\$ 23.591,60; DURAN TUSSI & TUSSI LTDA ME R\$ 2.457,00; EDER PAULO NUNES ARAUJO INFORMATICA ME R\$ 467,80; EDMAR LOPES DE SOUZA EPP R\$ 13.536,30; EFICAZ LOCADORA LTA - EPP R\$ 692,56; ELEN DAINE DA SILVA R\$ 5.473,09; ELIAS FERREIRA DOS SANTOS E CIA LTDA ME R\$ 13.253,75; EMERSON EDUARDO MATIAS ME R\$ 8.691,39; ERZIO SEMENCATO NETO ME R\$ 720,00; EURIDES APARECIDA ANZOLINI - ME R\$ 3.504,00; FABIO EDUARDO SABONGE CUNHA - ME R\$ 118.981,64; FABIO GOMES BELARMINO ME R\$ 3.720,78; FABRICA DE MOVEIS BOSSO LTDA EPP R\$ 6.588,00; FEMACOM CONSTRUÇÕES LTDA EPP R\$ 820,00; FENELLI & FENILLE TRANSPORTES LTDA ME R\$ 3.177,35; FERNANDA APARECIDA BUENO DE CAMARGO EIRELLE EPP R\$ 6.208,33; FERNANDA MARIA ALVES LOPES ME R\$ 521,00; FERNANDES LOPES E CIA COM DE PEÇAS HIDR LTDA ME R\$ 19.039,00; FERNANDO PELEGRINI BAURU ME R\$ 350,00; FLEXILAB COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA EPP R\$ 28.076,85; FONSECA E SILVA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP R\$ 221,00; FORT TELAS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME R\$ 8.355,00; FRANCO & FRANCO AUTO ELETRICA LTDA - ME R\$ 399,06; FREITAS E FREITAS RIBEIRÃO BONITO LTDA ME R\$ 3.262,12; G M RABELO ME R\$ 1.171,00; GARCIA GUINDASTES EIRELI ME R\$ 4.333,20; GARMIX C., B., A. E A. DE C. LTDA - EPP R\$ 1.150,00; GILBERTO COLLETA MAQUINAS ME R\$ 16.739,06; GLOBO STAR COMERCIO DE MAT ELETRICO EPP R\$ 256,00; GOGLIANO COM TINTAS LTDA EPP R\$ 2.464,50; GREITON LUIZ DE SOUZA GUANDALIN ME R\$ 1.153,80; GUSTAVO HENRIQUE SEDENHO MEI R\$ 3.241,96; H.L.A. COMERCIO E LOCAÇÃO DE CONTAINERS LTDA EPP R\$ 1.800,00; I R ARIEDE ASSESSORIA ME R\$ 1.944,20; IMAEL TEIXEIRA DE GODOY ME R\$ 3.579,00; IRIMAG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME R\$ 3.819,90; IRMÃOS MATHIAS HOTEL LTDA ME R\$ 12.614,61; ITAIRES & YUHARA COM. PROD LIMP LTDA EPP R\$ 5.506,12; J V D OFICINA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME R\$ 441,00; J. F. FERNANDES SERVIÇOS E COMÉRCIO ME R\$ 4.400,00; J.F. SAMPAIO NETO EIRELI EPP R\$ 688,90; J.V.D OFICINA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME R\$ 5.094,40; JEANET VERGARA CERVELIN ME R\$ 12.289,20; JMF LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP R\$ 7.799,98; JOÃO LOZANO FILHO R\$ 293,28; JOÃO MARCIO DA SILVA FERREIRA ME R\$ 45,00; JOICE LEITE DE MATOS EPP R\$ 8.338,84; JOSÉ A OLIVEIRA MAT CONSTRUÇÃO EPP R\$ 184,20; JOSÉ ANTONIO BENEDITO POLIS ME R\$ 332,80; JOSÉ BENEDITO DALMAZIO & CIA LTDA EPP R\$ 25.262,73; JOSÉ DONIZETE ALVES RESTAURANTE ME R\$ 1.452,60; JOSÉ DONIZETE RIBEIRO TRANSPORTE ME R\$ 39.407,08; JOSIMARA TEIXEIRA LIMA ME R\$ 2.537,00; JR CORASSA ALIMENTOS PREPARADOS ME R\$ 1.575,60; JULIANA PERICO ME R\$ 1.950,44; JULIANO DE LIMA SIMOES DROGARIA LTDA ME R\$ 399,34; JUVENAL DE JESUS G BAUEU EPP R\$ 3.629,91; KAWAMURA E LUQUIARI LTDA - ME R\$ 232,52; KITSINAL EQUIP DE SEG E SINALI EIRELI ME R\$ 232,40; KLEBER SANTOS JUNQUEIRA ME R\$ 22.058,05; L C JOAQUIM SUPERMERCADOS EPP R\$ 2.925,98; L F PETELINKAR ME R\$ 3.479,00; L F VINCENZI ME R\$ 2.907,00; L G SCHOOLL SANTOS ME R\$ 1.000,00; LAPENA & LAPENA LTDA EPP R\$ 492,00; LEANDRO TEIXEIRA VAREJOÃO CIA ME R\$ 3.659,55; LEONARDO PULTRINI BERTHOLO EPP R\$ 1.034,20; LF VICENZI ME R\$ 4.070,90; LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP R\$ 2.853,65; LORENZON LOCADORA DE EQUIPAMENTO ITU EIRELLI EPP R\$ 690,00; LUCIOMAR CRIVELARO JUNIOR ELETRICA ME R\$ 2.817,98; LUIS EDUARDO DE SOUZA ME R\$ 55.273,01; LUIZ CESAR SLAGHENAUF ME R\$ 553,04; LUIZ FELIPE FERNANDES ME R\$ 665,00; LUMA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME R\$ 5.447,52; M VAGULA ENGENHARIA E CONSULTORIA EPP R\$ 1.559,44; M. CUNHA VASCONCELOS - EIRELLI - ME R\$ 7.911,00; M.A BASTOS EPP R\$ 850,00; M.M COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME R\$ 16.066,50; M.S AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME R\$ 2.520,00; M.S SANTOS COMERCIO DE GRAMAS ME R\$ 17.879,10; M.V.C COMERCIO E SERVIÇOS MECANICOS LTDA PP R\$ 3.957,00; MAGRINI EQUIP CONTRA INC LTDA EPP R\$ 470,00; MARCELO ADRIANO DA SILVA JAU EPP R\$ 150,00; MARCELO APARECIDO DA SILVA PEÇAS ME R\$ 11.771,92; MARCELO BONINI GUAGLINI ME R\$ 139,90; MARCIO APARECIDO SOARES DE SOUZA ME R\$ 288,00; MARCIO DA SILVA BORRACHARIA ME R\$ 400,00; MARCIO LUIZ LIMÃO R\$ 986,64; MARIA CONCEIÇÃO MANOEL DA ROSA ME R\$ 1.503,30; MARIA EDELENE GONÇALVES MARTINS ME R\$ 13.475,14; MARIA IZABEL BRAGA MODENESE ME R\$ 2.540,80; MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA EPP R\$ 19.480,05; MARIO VANDERLEI DE CASTILHO ME R\$ 220,00; MARLI FERREIRA DOS SANTOS SILVA ME R\$ 3.735,00; MATHEUS DE MELLO VIEGAS R\$ 2.460,00; MAURY ANTONIO DOS SANTOS BAURU ME R\$ 1.641,41;

MECANICA MANTENSE LTDA EPP R\$ 425,45; MEGAPUMP COMERCIO DE BOMBAS PARA COMBUSTIVEL LTDA ME R\$ 5.178,00; MINERAÇÃO SANTA MARIA DE PIRATININGA LTDA ME R\$ 504,00; MOTORES CAMPINAS COMERCIO DE MOTORES ELETRICOS R\$ 490,00; M.S. TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP R\$ 176,00; NEIDE APARECIDA DIAS CONSALTER ME R\$ 1.026,00; NOELI BAGATINI OSTETTO - ME R\$ 3.783,00; OLIVEIRA & AGUILAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME R\$ 400,00; OLIVEIRA BENJAMIM PROJETOS E SERVIÇOS ME R\$ 360,64; ONIVALDO MAFFEI ME R\$ 490,00; OTAVIO JOSÉ MANIZ BAURU ME R\$ 680,00; P.M.C COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA ME R\$ 570,00; PANIFICADORA ESTRELA ALAMEDA LTDA EPP R\$ 16.120,50; PAULO DE OLIVEIRA BORRACHARIA DO PAULO MEI R\$ 250,00; PEDRINA APARECIDA DE OLIVEIRA EPP R\$ 2.400,59; PEREIRA LOCAÇÃO DE VEICULOS ARARAQUARA LTDA ME R\$ 32.375,75; PETERSON DANTOS VIEIRA BAURU ME R\$ 575,00; PIRAJUI PLAZA HOTEL LTDA ME R\$ 94,00; PJ PAPEIS RIO PRETO LTDA ME R\$ 800,00; POMMERING E CIA COMERCIO E MECANICA LTDA ME R\$ 218,72; POSTO DE MOLAS SACAMOTO LTDA ME R\$ 1.660,36; PUPINPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA ME R\$ 423,00; QUATRINA & CRUZ COMÉRCIO DE TOLDOS LTDA ME R\$ 4.050,00; QUINTINO E FRANCA LTDA - ME R\$ 773,50; R V BALBINOS COMERCIO E INSTALAÇÃO LTDA ME R\$ 3.800,00; RAFAEL MARCELO DA SILVA R\$ 1.274,25; RAFAEL MOCO CASTIGLIO EPP R\$ 929,00; RECAPEL RETIFICA DE MOTORES E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME R\$ 21.525,63; RESTAURANTE DONA JOANA R\$ 1.611,00; RETROMÁQUINAS LTDA ME R\$ 6.300,00; RICARDO ALEXANDRE ALVES & CIA ME R\$ 350,00; ROBERTINHO TINTAS E ACESSORIOS LTDA ME R\$ 185,00; ROBERTO MISTRONI ME R\$ 1.400,00; RODA LIVRE ACESSORIOS PARA CAMINHÃO LTDA R\$ 69,40; ROLACAR AUTOPEÇAS LTDA EPP R\$ 1.235,00; ROLACAR COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA EPP R\$ 9.483,00; S A GUIMARAES SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME R\$ 29.993,25; S.T.C COMERCIO DE PEÇAS DE SERVIÇOS LTDA ME R\$ 716,67; SANDRA MACHADO DE MELO E CIA LTDA ME R\$ 14.014,50; SAVIO E STEFANELLI MADEIRAS LTDA ME R\$ 2.371,75; SERGIO FABIANO CESTARI EPP R\$ 3.266,67; SERODIO E SERODIO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME R\$ 1.077,99; SERV FORTE COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA EPP R\$ 90,00; SILVANA KORELL DOS SANTOS EIRELLI EPP R\$ 28.141,98; SISTELETRO ELETRICA E AUTOMAÇÃO LTDA ME R\$ 3.925,01; SOUZA FURLANETO E DEMONTE LTDA ME R\$ 272,40; SPINOLA REIS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME R\$ 22.034,34; ST VIANA NICOLINI MECANICA ME R\$ 1.027,00; SUPERJATO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP R\$ 4.617,00; SUPRA QUIMICA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME R\$ 11.320,00; TACOVEL INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA ME R\$ 810,00; TAP TRUCK TAPEÇARIA E COMERCIO LTDA ME R\$ 5.200,00; TECNICA PARAISO LTDA EPP R\$ 2.800,00; TECNOFLORAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME R\$ 3.032,41; THEREZA DE SOUZA PERES ME R\$ 1.329,46; TOPOSAT ENGENHARIA DE PRECISÃO LTDA ME R\$ 6.804,12; TURBOTEC REMANUFATURA DE PEÇAS LTDA ME R\$ 3.070,00; ULISSES VIEIRA CONSTANCIA ME R\$ 227,50; V GARCIA E GARCIA GUINDASTE LTDA ME R\$ 800,00; VALDEMIR SANCHES FERNANDES TAVARES ME R\$ 337,05; VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA MADRIGAL ME R\$ 519,00; VANDERLEI BRIZOLARI ME R\$ 57.652,90; VIPPER SEGURANÇA ARMADA LTDA EPP R\$ 11.800,00; W.S MALINI - ME R\$ 2.130,00; WELTON JUNIOR COSTA FERAZ ME R\$ 1.826,86; WILSON ZANATA DOS SANTOS - ME R\$ 5.214,50; WRM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP R\$ 12.533,35; YAMAUCHI & LTDA EPP R\$ 934,00. TOTAL GERAL CLASSE IV ME EPP R\$ 1.578.941,43. E, para que produza seus regulares efeitos de direito, será o presente edital, como o prazo de 15 dias, afixado e publicado na forma da Lei. São José do Rio Preto, 20 de junho de 2017.

5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:

1024142-16.2016.8.26.0576

Classe: Assunto:

Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Obrigações

Requerente:

Acacio Roberto de Mello

Requerido:

Lidia Pacca Nicolellis e outros

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1024142-16.2016.8.26.0576

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Augusto Casconi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Margarida Maria Pacca Nicolelli, CPF 632.947.535-00, RG 8822644, Casada, Brasileira, Fonoaudióloga, que lhe foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Acacio Roberto de Mello, alegando em síntese: ser proprietário de um imóvel com destinação COMERCIAL situado na Rua Pernambuco, 3477, Redentora, São José do Rio Preto SP, o qual foi alugado para requerida, que deixou de efetuar o pagamento dos alugueres, conforme estabelecido no item 4 do contrato de locação assinado em 24/12/2010. Estando em aberto os meses de setembro/15, outubro/15, dezembro/15, janeiro/16, fevereiro/16 e março/16, no valor de R\$ 3.670,00 cada mês e débitos junto ao SEMAE e IPTU. Valor da causa R\$ 44.040,00 (atualizado em 25/04/2016). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 27 de junho de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:

1016642-64.2014.8.26.0576

Classe: Assunto:

Procedimento Comum - Duplicata

Requerente:

SOUZA & SILVA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME